REQUERIMENTO Nº 260/2014

Requer informações acerca do Canteiro Central da Avenida Bandeirantes no Município de Santa Bárbara d’Oeste.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO os Princípios que regem a Administração Pública, descritos no artigo 37 da Constituição Federal.

CONSIDERANDO que a transparência é um dever dos órgãos públicos e o cidadão tem direito ao acesso às informações.

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Legislativo, dispor sobre as matérias de competência do Município, especialmente assuntos de interesse local.

CONSIDERANDO a função de fiscalização dos atos do Poder Executivo, abrangendo os atos administrativos, de gestão e fiscalização financeira e orçamentária do município.

CONSIDERANDO que a Avenida Bandeirantes é uma via pública com intenso fluxo de veículos e pessoas, no entanto, em que pese na referida via existir a demarcação de canteiro central, não existe fisicamente a sua estrutura.

CONSIDERANDO que a construção de canteiro central viabiliza uma maior segurança para os pedestres que ali transitam, uma vez que esta avenida apresenta sentido duplo do trânsito e ainda, é extensa sua largura, o que, por obvio dificulta a travessia dos pedestre de um lado para o outro.

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d’Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1. Existe algum planejamento de realizar a Construção de canteiro Central na Avenida Bandeirantes?
2. Se afirmativo, quando? Se negativo, justifica-se.
3. Outras informações complementares que entenderem.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 13 de março de 2014.

**Emerson Luis Grippe**

**“Bebeto”**

-Vereador-

**Anexo:**

****